

Edital para a Formação de Candidatos às Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem -

Período 2023/2026

- O Serviço de Enfermagem da Secretaria de Saúde de Herval D'Oeste, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem CEE.
- 1. A CEE da Secretaria de Saúde de Herval D'Oeste será composta por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 07 profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes, sempre respeitando o número ímpar de efetivos, entre Enfermeiros e Obstetrizes (Grupo 1) e Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Grupo 2).
- 2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se, individualmente, com a Comissão Eleitoral, até as 17h do dia 15/07/2023, por nível de formação (Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, sem a formação de chapas através do LINK:

https://forms.gle/dCDo7kM7J4RCkUbs5 ou Abra a câmera do seu celular e aponte para o QR-CODE Abaixo:



- 3. Os candidatos ao pleito deverão atestar por meio de declaração (Termo de Candidatura Anexo IV), os seguintes requisitos:
- Estar com a situação regularizada junto ao Coren/SC;
- Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional, independente do local onde esse foi exercido;
- Pertencer ao quadro efetivo e permanente de pessoal da instituição;
- Não ter sido condenado em processo administrativo na instituição;
- Não ter condenação por infração ético-disciplinar transitada em julgado.

http://www.hervaldoeste.sc.gov.br



4. Serão considerados candidatos elegíveis, aqueles devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral e que estão com sua situação regular perante ao Coren-SC.

Herval D'Oeste, 13 de junho de 2023.

Francine Bulh Loraschi Coren/SC 135204

Presidente da Comissão Eleitoral

CNPJ: 82.939.430/0001-38 http://www.hervaldoeste.sc.gov.br